

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 637/2026
AGSUS.019569/2026-96

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para os eventos do DSEI Ceará, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxxx**, Banco **xxxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Café Moído – Pacote de 250 g: torrado e moído, obtido a partir de grãos de Coffea arabica e/ou Coffea canephora, submetidos aos processos de beneficiamento, seleção, torrefação e moagem adequados. Produto próprio para consumo humano, apresentando aroma e sabor característicos, isento de impurezas, umidade excessiva, sujidades ou materiais estranhos, conforme requisitos do MAPA (IN nº 16/2010). Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido de 250 g, contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, tabela nutricional, modo de conservação e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022.	Unidade	6	N/A	6	12		

23	Adoçante líquido frasco de 100 ml: destinado ao uso alimentar, formulado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente (como sucralose, aspartame, acesulfame-K, estévia, sacarina ou outros autorizados), podendo conter conservantes, aromatizantes e demais aditivos regulamentados. O produto deve apresentar líquido homogêneo, transparente ou levemente colorido conforme a formulação, livre de partículas estranhas, turvação, sedimentos, odores ou sabores inadequados. Deve possuir sabor característico, com perfil adoçante estável e adequado para uso em bebidas e preparações alimentícias quentes ou frias. O adoçante deve ser acondicionado em frasco plástico rígido ou PET, resistente, selado, inviolado, com tampa dosadora ou contagotas que permita aplicação controlada. A embalagem deve ser própria para contato com alimentos, garantindo proteção contra contaminação, vazamentos, deterioração e alterações físico-químicas. O frasco deve conter 100 ml de produto. A rotulagem deve apresentar identificação clara do produto, lista completa de ingredientes, volume, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, instruções de uso e advertências obrigatórias (quando aplicáveis).	Unidade	1	N/A	1	2		
24	Água mineral em garrafão de 20 litros: altura de aproximadamente 50 cm e diâmetro de 26cm, recipiente plástico retornável.	Unidade	8	6	8	22		
25	Biscoito tipo água e sal: elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido entre 345 g e 350 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações exigidas pela legislação (RDC 727/2022 – rotulagem de alimentos embalados). Deve apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega e atender aos requisitos sanitários e de qualidade definidos pela ANVISA/MAPA. Pacote de 350 g.	Unidade	10	N/A	10	20		

26	Açúcar Cristal – 1 Quilogramas (kg): obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação. A rotulagem deve incluir identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para açúcares embalados	Quilograma	2	N/A	2	4		
27	Leite UHT integral: obtido por tratamento térmico Ultra High Temperature (UHT), submetido a temperatura mínima de 135 °C por tempo definido, garantindo destruição de microrganismos patogênicos e estabilidade do produto, conforme IN MAPA nº 76/2020. Deve apresentar coloração branca homogênea, sabor e odor característicos, livre de sujidades, grumos, separação de fases, substâncias estranhas ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra, lacrada, em caixa cartonada tipo longa vida (Tetra Pak ou similar), adequada para contato com alimentos e proteção contra luz e contaminação.	Unidade	N/A	N/A	4	4		
	VALOR TOTAL							

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento 1: Oficina de Educação Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais é até dia 26 de agosto de 2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Ceará: Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240.

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

Data estimada para entrega do serviço de alimentação: dias 1 de setembro (10h e 15h), 2 de setembro (16h) e 3 de setembro de 2026 (10h e 15h).

Endereço de entrega: Área externa do Auditório da Secretaria de Cultura do Município de Crateús localizado na Rua São Francisco S/N, - Campo Velho, Crateús - CE, 63700-000

Evento 2: Atividades de Qualificação: Oficina de Territorialização dos Polos Base Aratuba, São Benedito e Poranga

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: até o dia 23/09/2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Ceará: Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240.

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias 29 de setembro (15h), 30 de setembro (16h) e 01 de outubro de 2026 (15h).

Endereço de entrega: Auditório do Cine Clube Praça dos Mestres, Canindé - CE.

Evento 3: Oficina de Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: dia 16 de outubro de 2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Ceará: Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

Data estimada para entrega do serviço de alimentação: dia 20 de outubro (10h e 15h), 21 de outubro (16h) e 22 de outubro (10h e 15h).

Endereço de entrega: Núcleo de Informação Tecnológica – NIT, localizado na Av. João Batista Rios, 1880 - Município de Itarema/CE.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF